



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2550

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 12/2026, de 19/06/2026

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAL DE APOIO Nº 001/08/2026
RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 12/2026**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p25baaa6b304a9>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAL DE APOIO Nº 001/08/2026
RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 12/2026

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Processo Seletivo para Emprego Público de Profissional de Apoio, homologado por meio do Edital de Classificação e Homologação nº 001/08/2026 de 23 de abril de 2026, divulga os resultados da 1ª e 2ª fases dos convocados do Processo Seletivo, conforme segue:

CARGO/FUNÇÃO	LOCAL
PROFISSIONAL DE APOIO	RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA

CANDIDATOS CONVOCADOS
CARGO – PROFISSIONAL DE APOIO

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Classificação	Nome Candidato	Resultado
33º	EVA COSTA DOS SANTOS	Ausente
34º	JULIANA DE SOUZA MORESCO	Ausente

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
31º	LARISSA CZERVINSKI NEUMANN	Ausente
32º	LISLYERI WERYDIANA HEYDT SANTANA	Ausente





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

RESULTADO FINAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
31º	LARISSA CZERVINSKI NEUMANN	Não atendeu á convocação
32º	LISLYERI WERYDIANA HEYDT SANTANA	Não atendeu á convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 19 (dezenove) de junho 2026.

Thiago Daross Stefanello

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p252a1a61a8804a9>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2550

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 13/2026, de 19/06/2026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 001/13/2026
REFERENTE AO PROCESSO TESTE SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROFISSIONAL DE APOIO –
EDITAL 001/2026**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p25baaa6b304a9>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 001/13/2026

**REFERENTE AO PROCESSO TESTE SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROFISSIONAL
DE APOIO – EDITAL 001/2026**

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Processo Teste Seletivo para Emprego Público de Profissional de Apoio, homologado por meio do Edital de Classificação e Homologação nº 001/08/2026, resolve convocar os aprovados, conforme relação abaixo, que deverão comparecer no local e prazo estabelecidos neste edital, conforme segue:

CARGO/FUNÇÃO	LOCAL
PROFISSIONAL DE APOIO	RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Entrega de Documentos: 22/06/2026 à 26/06/2026

Local: Prefeitura Municipal de Corbélia – Departamento de Recursos Humanos

Endereço: Rua Amor Perfeito, nº1622 – Centro – Corbélia/PR

Horário: 8h30 às 12h00.

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Realização do Exame Médico: 30/06/2026

RESULTADO

Publicação do Resultado da 1ª e 2ª fase: 01/07/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8568a96b30439>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

Munido dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
- g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dependentes;
- h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira de Trabalho Digital (<https://servicos.mte.gov.br/>);
- i) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- j) Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;
- k) Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o emprego público;
- l) Declaração de bens;
- m) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual (FORUM) do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos. As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- o) Certidão negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos (<http://www.jfpr.jus.br/>). As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- p) Cópia do Comprovante de residência;
- q) Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa.
- r) Exame de aptidão física e mental;
- s) Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do teste seletivo e na nulidade da classificação, cabendo à administração convocar o candidato seguinte para preencher a vaga, obedecida à ordem de classificação.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO/FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE APOIO

Classificação	Nome
35º	ANNE VITÓRIA MARTINS ZANATTA
36º	LEANDRO DA SILVA KRZEVINSKI
37º	NELI MARIA VAZATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 19 (dezenove) de junho 2026.

Thiago Daross Stefanello

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9568a96b30439>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2550

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 34/2026, de 19/06/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 001/34/2026

REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR - EDITAL 001/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p25baaa6b304a9>





EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 001/34/2026
REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR - EDITAL 001/2025

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Teste Seletivo para Emprego Público de Professor pelo edital Classificatório Final e Homologação n.º 002/12/2024, resolve convocar os aprovados, conforme relação abaixo, deverão comparecer no local, conforme segue:

CARGO/FUNÇÃO	LOCAL
PROFESSOR	RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Entrega de Documentos: 22/06/2026 à 26/06/2026

Local: Prefeitura Municipal de Corbélia – Departamento de Recursos Humanos

Endereço: Rua Amor Perfeito, nº1622 – Centro – Corbélia/PR

Horário: 8h30 às 12h00

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSÃO

Realização do Exame Médico: 30/06/2026

Munido dos seguintes documentos:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
- Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dependentes;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira de Trabalho Digital (<https://servicos.mte.gov.br/>);
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;





- O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do teste seletivo e na nulidade da classificação, cabendo à administração convocar o candidato seguinte para preencher a vaga, obedecida à ordem de classificação.

CARGO/FUNÇÃO: Professor

Classificação	Nome
94º	BRUNA CARINA CERI
95º	MARIA EDUARDA SILVA
101º	ROZANI TEIXEIRA
103º	CAMILA VANESSA MACHADO
107º	LUDIMILA DAI PAES KRZEVINSKI





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 19(dezenove) de junho 2026.

Thiago Daross Stefanello

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pd5a5868b15304489>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2550

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Paço Municipal

Decreto

Decreto 60/2026, de 22/06/2026

Altera o art. 1º do Decreto nº 047, de 2026, para adiar a data de realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Corbélia, e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p25baaa6b304a9>



DECRETO Nº 060 DE 2026.

Altera o art. 1º do Decreto nº 047, de 2026, para adiar a data de realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Corbélia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário institucional do Município de Corbélia, tornando conveniente o adiamento da data inicialmente prevista para a realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 047, de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Saúde de Corbélia, etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada no dia 30 de junho de 2026 (terça-feira), com início às 19h, na Câmara Municipal de Corbélia, situada à Rua Amor Perfeito, 1622, Centro, Município de Corbélia, Estado do Paraná." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal .





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2550

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 65/2026, de 19/06/2026

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 65/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p25baaa6b304a9>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 65/2026

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Abertura 02/2024 de 19 de julho de 2024, homologado pelo Edital nº 019/2024 de 25 de outubro de 2024, divulga resultado da 1ª e 2ª fase dos convocados do concurso e informações para escolha de vagas aos admitidos, conforme segue:

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO – MÉDICO

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Classificação	Nome Candidato	Resultado
07º	Alno Poiares Vieira	Ausente

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
07º	Alno Poiares Vieira	Ausente

RESULTADO FINAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
07º	Alno Poiares Vieira	Não atendeu á convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 19 (dezenove) de junho de 2026

Thiago Daross Stefanello

Prefeito do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800

www.corbelia.pr.gov.br | CNPJ 76.208.826/0001-02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p25baa26720999>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2550

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 66/2026, de 19/06/2026

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 66/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p25baaa6b304a9>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 66/2026

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Abertura 02/2024 de 19 de julho de 2024, homologado pelo Edital nº 019/2024 de 25 de outubro de 2024, divulga resultado da 1ª e 2ª fase dos convocados do concurso e informações para escolha de vagas aos admitidos, conforme segue:

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO – MERENDEIRA

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Classificação	Nome Candidato	Resultado
63º	Danielli Aparecida Francisco	Apto
64º	Rosilaine dos Santos Lima Bonfin	Ausente

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
63º	Danielli Aparecida Francisco	Apto
64º	Rosilaine dos Santos Lima Bonfin	Ausente

RESULTADO FINAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
63º	Danielli Aparecida Francisco	Apto
64º	Rosilaine dos Santos Lima Bonfin	Não atendeu á convocação





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 19(dezenove) de junho de 2026

Thiago Daross Stefanello

Prefeito do Município de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p/259aaaf6639439>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2550

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 67/2026, de 19/06/2026

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 67/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p25baaa6b304a9>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 67/2026

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Abertura 02/2024 de 19 de julho de 2024, homologado pelo Edital nº 019/2024 de 25 de outubro de 2024, divulga resultado da 1ª e 2ª fase dos convocados do concurso e informações para escolha de vagas aos admitidos, conforme segue:

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Entrega de Documentos: 22/06/2026 à 26/06/2026

Local: Prefeitura Municipal de Corbélia – Departamento de Recursos Humanos

Endereço: Rua Amor Perfeito, nº1622 – Centro – Corbélia/PR

Horário: 07h30 às 12h.

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Realização do Exame Médico: 30/06/2026

RESULTADO

Publicação do Resultado da 1ª e 2ª fase: 01/07/2026

Divulgação de data/local/hora da escolha de vagas: 01/07/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p25ba3a66304a9>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO – MÉDICO

Classificação	Nome Candidato
08º	Paulo Ricardo Heinen

DOCUMENTOS REQUERIDOS:

- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original da Carteira de Identidade a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do Título de Eleitor a serem autenticadas no seu recebimento e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do CPF a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação a serem autenticadas no seu recebimento (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original da Certidão de nascimento ou casamento a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original da Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber) a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

- j) Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, a serem autenticadas no seu recebimento;
- k) Declaração de bens;
- l) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- m) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- n) Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do Comprovante de residência a serem autenticadas no seu recebimento;
- o) Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação, cabendo à administração convocar o candidato seguinte para preencher a vaga, obedecida à ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 19(dezenove) de junho de 2026

Thiago Daross Stefanello

Prefeito do Município de Corbélia





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2550

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 68/2026, de 19/06/2026

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 68/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p25baaa6b304a9>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 68/2026

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Abertura 02/2024 de 19 de julho de 2024, homologado pelo Edital nº 019/2024 de 25 de outubro de 2024, divulga resultado da 1ª e 2ª fase dos convocados do concurso e informações para escolha de vagas aos admitidos, conforme segue:

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Entrega de Documentos: 22/06/2026 à 26/06/2026

Local: Prefeitura Municipal de Corbélia – Departamento de Recursos Humanos

Endereço: Rua Amor Perfeito, nº1622 – Centro – Corbélia/PR

Horário: 07h30 às 12h

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Realização do Exame Médico: 30/06/2026

RESULTADO

Publicação do Resultado da 1ª e 2ª fase: 01/07/2026

Divulgação de data/local/hora da escolha de vagas: 01/07/2026





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO – MERENDEIRA

Classificação	Nome Candidato
65º	Maria Aparecida da Silva Oliveira

DOCUMENTOS REQUERIDOS:

- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original da Carteira de Identidade a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do Título de Eleitor a serem autenticadas no seu recebimento e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do CPF a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação a serem autenticadas no seu recebimento (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original da Certidão de nascimento ou casamento a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original da Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber) a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

- j) Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, a serem autenticadas no seu recebimento;
- k) Declaração de bens;
- l) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- m) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- n) Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do Comprovante de residência a serem autenticadas no seu recebimento;
- o) Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação, cabendo à administração convocar o candidato seguinte para preencher a vaga, obedecida à ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 19(dezenove) de junho de 2026

Thiago Daross Stefanello

Prefeito do Município de Corbélia





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2550

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 378/2026, de 19/06/2026

Súmula: Retificar o art. 1º da Portaria nº 378, de 12 de Junho de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p25baaa6b304a9>



PORTARIA Nº 378 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Súmula: Retificar o art. 1º da Portaria nº 378, de 12 de Junho de 2026.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder a servidora **DEVYELLE FRANCYNE DEMARCH** CPF nº 956.111.939-00 matrículas nº 22429 -1 que exerce o cargo de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no Artigo 100 da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, contado a partir de **01/06/2026** até o dia **30/06/2026**, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

LEIA-SE

Art. 1º - Conceder a servidora **DEVYELLE FRANCYNE DEMARCH** CPF nº 956.111.939-00 matrículas nº 22429 -1 que exerce o cargo de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no Artigo 100 da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, contado a partir de **02/06/2026** até o dia **01/07/2026**, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2550

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 379/2026, de 19/06/2026

Súmula: Retificar o art. 1º da Portaria nº 379, de 12 de Junho de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p25baaa6b304a9>



PORTARIA Nº 379 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Súmula: Retificar o art. 1º da Portaria nº 379, de 12 de Junho de 2026.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder a servidora **DEVYELLE FRANCYNE DEMARCH** CPF nº 956.111.939-00 matrículas nº 22429 -2 que exerce o cargo de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no Artigo 100 da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, contado a partir de **01/06/2026** até o dia **30/06/2026**, referente ao período aquisitivo 2019/2024.

LEIA-SE

Art. 1º - Conceder a servidora **DEVYELLE FRANCYNE DEMARCH** CPF nº 956.111.939-00 matrículas nº 22429 -2 que exerce o cargo de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no Artigo 100 da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, contado a partir de **02/06/2026** até o dia **01/07/2026**, referente ao período aquisitivo 2019/2024.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2550

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 381/2026, de 18/06/2026

Súmula: Concede Licença Maternidade para servidor com base na Lei Municipal nº 807/2013 e 975/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p25baaa6b304a9>



PORTARIA Nº 381 DE 18 DE MAIO DE 2026

Súmula: Concede Licença Maternidade para servidor com base na Lei Municipal nº 807/2013 e 975/2017.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder a servidora **EDUARDA LINS PADILHA**, CPF nº 115.597.919-26, Matrícula nº 665-4, exercendo o cargo de Profissional de Apoio, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o art. nº 109 da Lei Municipal nº 286/1992, com a nova redação dada pela Lei nº 807/2013 e Lei nº 975/2017 no período de **11/06/2026 à 27/10/2026**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CORBÉLIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2550

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 384/2026, de 22/06/2026

Súmula: Concede Diária a servidora.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p25baaa6b304a9>



PORTARIA Nº 384 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Súmula: Concede Diária a servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei nº 652 de 30 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER diárias a servidora do Município , para viagem a Foz do Iguaçu/PR, sendo:

NOME:	GERLE BONTEMPO LUNARDI (Matrícula nº 22459-3)
OBJETIVO	Participação no I Encontro de Fóruns UAB Polos e IPES, promovido pela universidade aberta do Brasil, a ser realizado no município de Foz do Iguaçu/PR de 01 a 04 de Julho de 2026.
VALOR DA DIÁRIA	DUAS UFMS, R\$ 527,12 (Quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos), conforme estabelece a Lei Ordinária nº 652, de 30 de novembro de 2006;
VALOR UFM	R\$263,56 (Duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme Decreto Municipal nº 001/2026, de 2 janeiro 2026.
VALOR TOTAL R\$	03 (três) diárias, totalizando o valor de R\$ 1.581,36 (Um mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos.)

Art. 2º – Deverá o participante comprovar a participação com certificado, atestado ou comprovantes de pagamento de despesa, quando for o caso, sob pena do desconto do valor em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa55ba3a6694af9>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2550

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Edital

Edital 1317/2026, de 22/06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p25baaa6b304a9>



EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Praça Martinho Lutero, Rua Magnólia, Corbélia	Revitalização Da Praça	787,00 m²	180 dias

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Praça Martinho Lutero, Rua Magnólia, Corbélia	Revitalização Da Praça	787,00 m²	180 dias

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa662a98f3709c4d9>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2550

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1940/2026, de 22/06/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 23/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 23/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

CNPJ: 20.290.311/0001-40.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p25baaa6b304a9>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2550

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada para a realização da revisão programada do veículo Ônibus Volare, placa UBE-4D73, patrimônio nº 22049, utilizado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Corbélia/PR. A execução da revisão é indispensável para a manutenção da garantia de fábrica do veículo, garantindo que os serviços de manutenção preventiva, inspeção e verificação dos sistemas e componentes sejam realizados em conformidade com as especificações técnicas, procedimentos e padrões estabelecidos pelo fabricante, contribuindo para a segurança, confiabilidade e adequado funcionamento do veículo.

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização da revisão programada do veículo Ônibus Volare, placa UBE-4D73, patrimônio nº 22049, utilizado pelo CRAS do Município de Corbélia/PR. A revisão é obrigatória para a manutenção da garantia de fábrica, devendo ser realizada conforme os prazos e procedimentos estabelecidos pelo fabricante. Sua execução assegura o adequado funcionamento do veículo, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços prestados à população, além de prevenir falhas mecânicas e evitar custos futuros decorrentes de manutenções corretivas. Dessa forma, a contratação é necessária para preservar a garantia do veículo, proteger o patrimônio público e garantir a eficiência dos serviços desenvolvidos pelo CRAS.

Dotação Orçamentária: As dotações orçamentárias correspondentes encontram-se discriminadas no relatório emitido pelo Departamento de Contabilidade, integrante do processo administrativo e disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município.

Fundamento Jurídico: art. 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Dispensa: R\$ 5.180,90 (cinco mil, cento e oitenta reais e noventa centavos).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p25baaa6b304a9>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 23/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 20.290.311/0001-40.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada para a realização da revisão programada do veículo Ônibus Volare, placa UBE-4D73, patrimônio nº 22049, utilizado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Corbélia/PR. A execução da revisão é indispensável para a manutenção da garantia de fábrica do veículo, garantindo que os serviços de manutenção preventiva, inspeção e verificação dos sistemas e componentes sejam realizados em conformidade com as especificações técnicas, procedimentos e padrões estabelecidos pelo fabricante, contribuindo para a segurança, confiabilidade e adequado funcionamento do veículo.

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização da revisão programada do veículo Ônibus Volare, placa UBE-4D73, patrimônio nº 22049, utilizado pelo CRAS do Município de Corbélia/PR. A revisão é obrigatória para a manutenção da garantia de fábrica, devendo ser realizada conforme os prazos e procedimentos estabelecidos pelo fabricante. Sua execução assegura o adequado funcionamento do veículo, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços prestados à população, além de prevenir falhas mecânicas e evitar custos futuros decorrentes de manutenções corretivas. Dessa forma, a contratação é necessária para preservar a garantia do veículo, proteger o patrimônio público e garantir a eficiência dos serviços desenvolvidos pelo CRAS.

Dotação Orçamentária: As dotações orçamentárias correspondentes encontram-se discriminadas no relatório emitido pelo Departamento de Contabilidade, integrante do processo administrativo e disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município.

Fundamento Jurídico: art. 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Dispensa: R\$ 5.180,90 (cinco mil, cento e oitenta reais e noventa centavos).

Corbélia/PR, 19 de junho de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2550

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1942/2026, de 22/06/2026

HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Nº 03

CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p25baaa6b304a9>



HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Nº 03
CREDENCIAMENTO Nº 04/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo o credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de lavagem de veículos, abrangendo carros, vans, micro-ônibus, ônibus, ambulâncias, caminhões, coletores de lixo e máquinas pesadas pertencentes à frota do Município de Corbélia/PR.

Expirado o prazo de 05 (cinco) dias úteis e diante da ausência de recurso, **torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação aos classificados/credenciados**, conforme segue:

EMPRESA: 55.877.673 SILVANA CHAVES DA SILVA

CNPJ: 55.877.673/0001-16

ITEM CREDENCIADO: 1 – Lavagem de veículos completa – interna e externa; 2 – Lavagens de vans, spins, dobrôs completas – interna e externa; 3 – Lavagem de micro ônibus externa – aparência; 4 – Lavagem de micro ônibus completa – interna e externa; 5 – Lavagem de ônibus externa – aparência; 6 – Lavagem de ônibus completa – interna e externa; 7 – Lavagem de Caminhão Caçamba – completa; 8 – Lavagem de Caminhão de Lixo Orgânico e Reciclado – completa; 9 – Lavagem de máquinas pesadas – completa.

Fica, portanto, autorizada a convocação das empresas acima mencionados para a assinatura do respectivo Contrato Administrativo, nos termos e condições previstas no edital e em seus anexos.

Corbélia/PR, 10 de junho de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2597696830879>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2550

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 1450467/2026, de 22/06/2026

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 173/2026
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2026

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 173/2026
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: 66.326.481 FRANCISMARY DOS SANTOS ROCHA FELIZARI,

CNPJ: 66.326.481/0001-38.

Objeto: Constitui objeto do presente processo o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços para o desenvolvimento de oficinas culturais e artísticas em áreas diversas, com atendimento na sede do Município e nos Distritos de Corbélia/PR.

Valor do Contrato: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Órgão: 6 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura – SEMEC

Unidade: 6 – Departamento – Fundo Municipal de Cultura de Corbélia

Ação: 2275 – Manutenção Departamento de Ação Cultural

Funcional: 0013.0392.0230

Referência: 395 e 396

Elemento: 33390390000000000000

Vínculo: 1000 e 10540

Data do Contrato: 05/06/2025.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 08 de junho de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p25baaa6b304a9>



EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 173/2026
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: 66.326.481 FRANCISMARY DOS SANTOS ROCHA FELIZARI,
CNPJ: 66.326.481/0001-38.

Objeto: Constitui objeto do presente processo o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços para o desenvolvimento de oficinas culturais e artísticas em áreas diversas, com atendimento na sede do Município e nos Distritos de Corbélia/PR.

Valor do Contrato: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Órgão: 6 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura – SEMEC

Unidade: 6 – Departamento – Fundo Municipal de Cultura de Corbélia

Ação: 2275 – Manutenção Departamento de Ação Cultural

Funcional: 0013.0392.0230

Referência: 395 e 396

Elemento: 33390390000000000000

Vínculo: 1000 e 10540

Data do Contrato: 05/06/2025.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 08 de junho de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2516a2a6650689>

